CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 556/2013

AUTOR: Vereador Luiz Carlos de Souza

EMENTA: "Indica ao Prefeito através do SIMM – Serviço de Intermediação de Mão de Obra, que seja fornecido o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional para o trabalhador na faixa etária dos 15 aos 29 anos, jovens protegidos pelo microssistema jurídico "Estatuto da Juventude", com apoio integral da SMS – Secretaria Municipal da Saúde."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 556/2013, de autoria do ilustre Vereador Luiz Carlos de Souza, que possui o intuito de fornecer Atestado de Saúde Ocupacional para o trabalhador na faixa etária dos 15 aos 29 anos, jovens protegidos pelo microssistema jurídico "Estatuto da Juventude", com o apoio integral da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta propositura possui a finalidade de facilitar o acesso ao mercado de trabalho a jovens, através do Serviço de Intermediação de Mão de Obra – SIMM, além de fornecer o Atestado de Saúde Ocupacional.

FUNDAMENTAÇÃO:

É importante destacar, que o projeto em comento possui o escopo de promover a melhor inserção ao mercado de trabalho de jovens protegidos pelo Estatuto da Juventude e garantir aos mesmos exames (admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional), definindo dessa forma, se os jovens estão aptos ou inaptos à realização de suas funções na empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR 15132
MAT.

De acordo com o art. 14 da Lei nº 12.852/2013, todos os jovens tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, vejamos:

> *Art. 14. O jovem tem direito à profissionalização, ao trabalho e à renda, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social.*

Ademais, o projeto ora relatado atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

> *"Indicação é a proposição com que o vereador externa ao Poder Público a manifestação da Câmara ou das suas Comissões, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço."*

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e a importância da temática do presente projeto é que voto pela aprovação do Projeto de Indicação nº556/2013.

Sala das Comissões,

Salvador,_____ de maio 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SDD

RECEBIDO
EM 08 / 07 / 14